



COMUNICADO ABRIL 2019 (1)

Caras(os) Companheiras (os):

Depois de uma longa maratona de negociações na empresa IP, SA, finalmente foi alcançado um acordo que, não sendo o melhor do mundo, foi um acordo melhor que o existente na Ex-REFER e por sua vez melhor que os contratos individuais de trabalho.

Sendo que o novo ACT e o Sistema de carreiras são documentos longos e que podem ser consultados na intranet da empresa, apresentamos aqui alguns aspetos que o tornaram o melhor acordo possível:

- **Aumenta os subsídios que já existiam, nomeadamente:** · Subsídio de refeição – aumentado para 7,50 euros · Subsídio de turno – aumentado para 10% (não afasta trabalho noturno) · Subsídio de escala – aumentado para 19%
- **Cria outros novos prémios** · Irregularidade de horário · Exercício de funções no CCO e cabines de circulação · Exercício de funções de dono da obra · Para falhas terminais ferroviários · Por acumulação de operação de veículos especiais
- **Cria regras iguais para todos** · Diuturnidades · 25 dias de férias · Conceito de remuneração mensal, diária e horária · Dispensa quadrimestral · Pagamento do trabalho suplementar a 50% sobre a retribuição horária · Pagamento do trabalho noturno a partir das 20:00h · Feriados obrigatórios o dia de Carnaval e o feriado municipal · Complemento do subsídio da segurança social por baixa médica · Atribuição de seguro de saúde
- **Estabelece a uniformização de atribuição de subsídios por categorias profissionais** · Prevenção · Subsídio de exploração · Ajudas de custo · Deslocações · Horas de Viagem · Pagamento e compensação de trabalho em dia de descanso
- **E importante ainda: Ninguém perde direitos anteriormente conquistados** · Horários de trabalhos inferiores a 40 horas semanais · Subsídio de refeição superior a 7,50 euros · Prémio de Produtividade · Acréscimo de 3 dias de subsídio de férias

O **SINAFE** fez o seu trabalho, outros «vieram a reboque», outros assobiaram para o lado e outros ainda continuam a pensar que são os donos da verdade absoluta. O **SINAFE** nunca enganou um único trabalhador e sempre se mostrou disponível para os ouvir e levar às negociações as suas preocupações.

Lisboa, 05 de abril de 2019

COM A FORÇA DA RAZÃO DEFENDERÁS OS TEUS DIREITOS

JUNTA-TE AO SINAFE

Sede: Travessa do Enviado de Inglaterra, 1 – 1º Dto 1150-139 Lisboa - Telef. e Fax 21 8072570 Telem. 91 254 61 37
Delegações Estação de Porto Campanhã 4300-172 Porto – Telef/Fax 22 105 02 83 Telef. Int. 50283 – Telem. 91 254 61 39
Praça da República, 9 – 2330-137 Entroncamento – Telem. 91 254 61 36
Rua do Dormitório, 20 – 3130-080 Granja do Ulmeiro – Telef. 239 14 00 17 – Telef. Int. 40017 – Telem. 91 254 61 37
Largo 1º De Maio, Casa F – Casa Branca – 7050-520 Santiago do Escoural – Telem. 91 254 61 40

FILIADO NA
UNião Geral
de Trabalhadores
UGT
PORTUGAL